

## Despacho n.º 370/PRES/ESHTE/2022

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.°, n.° 1, alínea *e*) e 119.° da Lei n.° 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.° 1 do artigo 44.° e do artigo 84.°, por força do artigo 43.°, todos do Despacho Normativo n.° 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, autorizo a alteração, por urgente conveniência do serviço, do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo celebrado com o docente Ricardo João Pereira Bárcia Nunes Gageiro, equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de (45,8%) para (37,5%), com efeitos de 19/09/2022 até 31/07/2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois

A Vice-Presidente da ESHTE<sup>i</sup>,

Hi Alballa

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuela Mendes Guerra)

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.